



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jorge Seif

REQUERIMENTO N° DE - CRA

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, André de Paula, informações sobre o atraso no pagamento do Seguro Defeso desde o ano de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura, André de Paula, informações sobre o atraso no pagamento do Seguro Defeso desde o ano de 2024.

Chegaram a esta Casa denúncias graves, amplamente divulgadas pela imprensa e por entidades representativas do setor, dando conta de que dezenas de milhares de pescadores artesanais em todo o país estão sem receber o benefício do Seguro Defeso, inclusive com parcelas em atraso desde o ano de 2024.

O Seguro Defeso é um instrumento essencial de proteção social, assegurado aos pescadores artesanais durante o período da Piracema, quando a pesca comercial é legalmente proibida para preservação das espécies. Trata-se, portanto, de uma renda substitutiva mínima, sem a qual milhares de famílias ficam sem qualquer fonte de subsistência.

A situação se agravou após a decisão do Governo Federal de transferir a gestão do Seguro Defeso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o Ministério do Trabalho e Emprego, em novembro de 2025. Desde então, verifica-se um grave desarranjo administrativo, caracterizado por:

- atrasos sistemáticos nos pagamentos;
- indeferimentos e exigências burocráticas sucessivas e desproporcionais;



- divergências entre bases de dados e sistemas federais;
- e a completa ausência de coordenação entre os órgãos responsáveis.

O que se observa, na prática, é um inadmissível jogo de empurra entre órgãos federais, enquanto pescadores artesanais, legalmente impedidos de exercer sua atividade, permanecem sem renda, sem alimento e sem qualquer resposta institucional concreta.

Embora o Ministério da Pesca e Aquicultura não seja o órgão responsável pelo pagamento direto do benefício, é inegável sua responsabilidade institucional na formulação, coordenação e defesa das políticas públicas voltadas ao setor pesqueiro, especialmente no que diz respeito à regularidade do Registro do Exercício da Atividade Pesqueira (REAP) e à articulação interministerial necessária para garantir a efetividade do Seguro Defeso.

Diante da gravidade dos fatos, requerem-se as seguintes informações:

1. Qual é o número total de pescadores artesanais com pagamento do Seguro Defeso em atraso no país, discriminando:

- quantidade de beneficiários;
- número de parcelas em atraso;
- períodos de defeso afetados desde 2024.

2. Quais providências concretas o Ministério da Pesca e Aquicultura adotou, desde o início dos atrasos, para:

- cobrar a regularização dos pagamentos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e ao INSS;
- mitigar os impactos sociais imediatos sobre os pescadores artesanais afetados.

3. Por que o Ministério da Pesca e Aquicultura não apresentou, até o momento, um plano emergencial nacional para assegurar renda mínima aos pescadores artesanais durante a Piracema, diante do colapso administrativo do Seguro Defeso.

4. O Ministério tinha conhecimento prévio de que a transferência da gestão do benefício do INSS para o Ministério do Trabalho e Emprego poderia gerar atrasos, paralisações ou indeferimentos em massa?

- Em caso afirmativo, quais medidas preventivas foram adotadas?



- Em caso negativo, quem falhou no planejamento e na transição administrativa?
5. Quais são as principais inconsistências apontadas nos sistemas federais que têm levado milhares de requerimentos de Seguro Defeso a exigências sucessivas, frequentemente consideradas irrazoáveis pelas entidades representativas dos pescadores.
6. Qual é a situação atual do Registro do Exercício da Atividade Pesqueira (REAP) em âmbito nacional:
- quantidade de registros pendentes de análise, validação ou atualização;
 - prazos médios atualmente praticados;
 - e a razão da inexistência de prazos objetivos e transparentes para manutenção cadastral.
7. Existe cronograma oficial para a regularização integral dos pagamentos do Seguro Defeso em atraso em todo o país?
- Em caso afirmativo, informar datas, etapas e responsáveis.
 - Em caso negativo, explicar por que o Governo Federal ainda não apresentou solução objetiva, mesmo diante da natureza alimentar do benefício.
8. Quais medidas estruturais o Ministério da Pesca e Aquicultura pretende adotar para evitar que essa situação volte a se repetir nos próximos períodos de defeso, especialmente no que se refere:
- à integração de sistemas e bases de dados federais;
 - à definição clara de competências entre os órgãos envolvidos;
 - e à proteção efetiva dos pescadores artesanais que dependem exclusivamente do Seguro Defeso para sua subsistência.

JUSTIFICAÇÃO

O cenário relatado configura grave falha do Estado brasileiro, que, por omissão, desorganização administrativa e ausência de coordenação interministerial, deixou milhares de pescadores artesanais sem renda, sem alimento e sem qualquer perspectiva concreta de solução.

Não se trata de um problema pontual ou regional, mas de uma crise nacional na gestão do Seguro Defeso, agravada por decisões administrativas mal



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1358898545>

planejadas e pela incapacidade do Governo Federal de assegurar a continuidade de uma política pública de caráter essencialmente alimentar.

A ausência de protagonismo e de respostas objetivas por parte do Ministério da Pesca e Aquicultura compromete não apenas a subsistência das famílias atingidas, mas também a credibilidade das políticas públicas voltadas ao setor pesqueiro e a própria confiança dos trabalhadores no Estado.

Diante disso, este Requerimento de Informações tem por objetivo esclarecer responsabilidades, exigir transparência e cobrar providências imediatas, em defesa dos pescadores artesanais brasileiros.

Sala das Comissões, 27 de janeiro de 2026.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1358898545>